

Resolução nº 51 /12

João Pessoa, 03 de abril de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 2.226/09;

Considerando a Resolução nº 30/11 de 05 de abril de 2011 que aprova a Liberação da 2ª Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de Ouro Velho;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª** Assembléia Ordinária do dia 02 de Abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação da Liberação da **2ª Parcela** para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS Porte I para o município de OURO VELHO – PB, conforme proposta nº 08872.459000/1090-01 e a Ordem de Serviço datada do dia 09 de março de 2012, contrato nº 00028/2010, assinado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho e a empresa CEDRO Engenharia LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB